

PORTARIA Nº 1.947/SIA, DE 31 DE JULHO DE 2020

Aprova Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos como parte integrante do Programa de Segurança de Operador Aéreo da empresa Terral Táxi Aéreo Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.017797/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão nº 01 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da IS nº 108-001 C, formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 01.274.847/0001-27, operador de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo enquadrado como classe II-B, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108- 001C).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA